



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 122/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOAB SANTANA DE CARVALHO**, mat. 160/11, da Responsabilidade do Expediente do Setor de **CONTROLE INTERNO**, a partir de 01 de Julho de 2012.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Julho de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente